



PORTARIA Nº 32 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Copa do Mundo de Futebol de 2022, que será realizada entre os dias 20/11 a 18/12, com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando o interesse nacional envolvido;

Considerando a necessidade prévia de organização do expediente para atendimento dos munícipes;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido o horário especial de expediente e atendimento ao público neste Poder Legislativo, **nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol**, conforme segue:

I – das 07:30 as 11:30 horas, quando a partida de futebol tiver início as 12:00 horas;

II – das 07:30 as 11:30 horas, quando a partida de futebol tiver início as 13:00 horas;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

III – das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 14:00 horas, quando a partida de futebol tiver início as 16:00 horas.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n. 30, de 17/11/2022 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de dezembro de 2022.



FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de dezembro de 2022.



LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral